



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA NO
CONSELHO DEPARTAMENTAL.

01	Bruna Gravina Savi.
02	Henrique Yuzo Nakamune Uezu.

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NO
CONSELHO DEPARTAMENTAL.

01	TathIELly Maschio de Freitas Baptista.
----	--

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE PSICOLOGIA NO
CONSELHO DEPARTAMENTAL.

01	Beatriz Silva Barretto.
02	Mariana Bruno Pedrosa.

Diretoria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 23 de Maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco de Assis Cury
Diretor Geral da FAMERP